



Mem. n.º 62/2026 - SEMED.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de janeiro de 2026.

De: Secretaria Municipal da Educação - SEMED

Para: Secretaria Municipal do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico – SEPDE

A/C Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Assunto: Prestação de contas referente ao mês de dezembro/2025 – Termo de Fomento n.º. 02/2024.

Vimos encaminhar a prestação de contas do mês de dezembro/2025, relatório do gestor da parceria e documentação comprobatória, referente ao Termo de Fomento n.º 02/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha – APAE.

Atenciosamente,

Silvani da Silva Ramos,

Secretária Municipal da Educação.

SSS

Relatório mensal (Dezembro/2025) de análise da prestação de contas do Termo de Fomento nº 02/2024

Conforme Termo de Fomento nº 02/2024, celebrado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha – APAE, cujo objeto consiste na manutenção do atendimento educacional de alunos com Transtorno do Espectro Autista, deficiência intelectual ou múltiplas, em consonância com o Plano de Trabalho referente ao exercício de 2025, informo que a Organização da Sociedade Civil cumpriu integralmente o objeto pactuado.

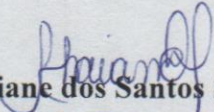
A execução do plano ocorreu em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Lei nº 13.019/2014, bem como com o Plano de Trabalho aprovado, tendo a entidade utilizado corretamente os recursos públicos recebidos, os quais foram destinados, em sua totalidade, ao pagamento dos profissionais envolvidos na execução das atividades previstas.

Ressalta-se que, até a data da apresentação da presente prestação de contas, já haviam sido repassadas à Instituição 12 (doze) parcelas, conforme comprovam os extratos bancários, referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025, no valor mensal de R\$ 30.391,90. A prestação de contas ora analisada refere-se especificamente ao mês de dezembro de 2025.

Destaca-se, ainda, que ao final do exercício financeiro a conta bancária vinculada ao Termo de Fomento foi devidamente zerada, evidenciando a correta aplicação e integral utilização dos recursos repassados, sem a existência de saldo remanescente.

Na condição de gestora do presente Termo de Fomento e após análise da documentação comprobatória apresentada, constato a regularidade da execução financeira e física, razão pela qual sugiro a aprovação da prestação de contas referente ao mês de dezembro de 2025, por atender plenamente ao pactuado no instrumento.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de janeiro de 2026.


Shaiane dos Santos Südecum
Gestora do Termo de Fomento